



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

DECRETO Nº 065, DE 27 DE JULHO DE 2026

SÚMULA: “DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT EM RAZÃO DO FALECIMENTO DE JOAQUIM DE AZEVEDO.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o triste acontecimento do falecimento de Joaquim de Azevedo;

CONSIDERANDO o sentimento de dor, de solidariedade e a comoção da comunidade que emerge em decorrência da perda de um munícipe;

CONSIDERANDO ser um momento em que se busca prestar condolências e transmitir consolação aos familiares;

DECRETA:

Art. 1º. LUTO OFICIAL de TRÊS DIAS, contados a partir desta data, no Município de Nova Monte Verde, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **JOAQUIM DE AZEVEDO**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura

Nova Monte Verde - MT, 27 de julho de 2026

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal